



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

À

Ilmo. Senhor Presidente da Comissão De Licitação

Ref.: Resposta do Pedido de Esclarecimento
EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 002/2023

Recebido por
Luciano M. dos Santos
Superintendência de Licitação
Cód.: Nº 73505
dia 20/02/24
às 15:12H

RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Refere-se o presente à resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela Empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º03.392.348/0009-17, localizada na Rua Poacu, s/n, Campo Alegre, Queimados/RJ, representada pelo seu Administrador o Sr. **Cristian Paulo Kehl Balbinot**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade n.º4077236, expedida pelo SSP/SC, aos termos do edital de nº 002/2023, cujo o objeto refere-se á **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza urbana (coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e domiciliares, coleta insular, coleta e transporte de resíduos de saúde, coleta seletiva, ate a destinação final, incluindo mão de obra, veículos e equipamentos, dotados de telemetria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de MANGARATIBA/RJ.**

1 - DA TEMPESTIVIDADE

Em estando agendado para o próximo dia 23 de fevereiro de 2024 a realização da sessão de recebimento de propostas e documentação, e tendo sido o pedido em questão sido enviado por email da Comissão de Licitação no dia 09 de fevereiro de 2024, tal solicitação encontra-se tempestiva

2 - DO PEDIDO ESCLARECIMENTO

Sucintamente, a Empresa solicita esclarecimento quanto:

A coleta dos resíduos de saúde é continental? Visto que serão recolhidos diretamente nos estabelecimentos públicos de saúde do município? Ou seja, é seguro afirmar que a coleta do RSS é continental e não insular, correto?

Ailton Soares Júnior
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Portaria: 1214/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

3 - DA RESPOSTA

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame, informamos:

Há menção expressa tanto no projeto básico quanto no estudo técnico preliminar acerca da coleta insular de RSS. Além do trecho destacado por V.S^a, o instrumento convocatório dispõe:

Para a realização da coleta na área insular, a Contratada deverá acondicionar o lixo hospitalar em tambores lacrados, que serão fornecidos pela Administração por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde para o transporte marítimo, com a devida identificação visual.

Desta forma, esclareceremos:

- A) a coleta de resíduos de saúde é continental e insular;
- B) a listagem de unidades consta do projeto básico e do ETP, sendo recomendada a visita técnica em caso de dúvidas;
- C) reafirmamos que a coleta de RSS é continental e insular, conforme consta dos anexos do Edital.

4 - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, SOLICITO QUE:

A CPL encaminhe a presente resposta PRONTAMENTE POR E-MAIL a Empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, disponibilize as informações no Portal da Transparência e no sitio oficial do Município.

Mangaratiba, 20 de fevereiro de 2024.

Ailton Soares Júnior
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Portaria: 1214/2022
Ailton Soares Junior
Secretário Municipal de Serviços Públicos